DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Audiências Públicas 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros Atos 66

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Audiências Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Audiências Públicas Municipais

A **Prefeitura Municipal de Urânia-SP**, em conformidade com a legislação vigente, convida a população em geral, entidades da sociedade civil organizada, associações de bairro, e demais interessados a participar das Audiências Públicas Municipais.

O objetivo dessas audiências coletar demandar e apresentar propostas para a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027**

A participação popular é fundamental para garantir a transparência e a legitimidade do processo de planejamento e gestão dos recursos públicos.

Data: 03/08/2026

Horário: 18h30min

Local: Câmara Municipal de Urânia-SP

Informações

A documentação, as propostas que serão debatidas estarão disponíveis para consulta pública a partir de **27/07/2026** no portal de transparência da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Urânia-SP, sendo: https://www.urania.sp.gov.br/

A Prefeitura reforça a importância da participação de todos os munícipes para a construção de um futuro mais justo e próspero para **Urânia-SP.**

Aparecido Fazzio

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 01 de abril de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA
02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:	130	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA
02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:	136	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE abril DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.000,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$562.795,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **562.795,63**

Anulação

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos MANUTENÇÃO DO GABINETE	650,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos MANUTENÇÃO DO GABINETE	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24	08.122.0002.2002.0000	Gestão do Fundo Social de Solidariedade MANTENÇÃO DO F.S.S	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

44	04.122.0001.2003.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	530,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.200,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
	129	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		33.000,00
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	130	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		45.000,00
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 02 16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 012	Convênio - Transporte de Alunos		
	138	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		1.000,00
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 05 12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	146	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		830,00
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	230	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As		30.000,00
			AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI		F.R.: 0 05 13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	297	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Im		3.000,00
			MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC		F.R.: 0 05 13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	308	08.122.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais		31.000,00
			MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	353		08.243.0004.2021.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	5.000,00
				MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	04	CONSELHO TUTELAR		
	358		08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	2.500,00
				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	360		08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	2.500,00
				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	01	SERVIÇOS AGRICOLAS		
	364		20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento A	100,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	368		20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento A	13.000,00
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	ATIVIDADES AMBIENTAIS		
	380		18.541.0003.2024.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento A	71.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	398		27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tu	1.000,00
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 11 02 CULTURA

427	13.392.0009.2028.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur	273.500,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

462	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	2.600,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

496	04.122.0001.2044.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	650,00
		MANUTENÇÃO SECRETARIA CONT. CONV. PARCERIAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

297	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Im	31.735,63
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC	F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **31.735,63**

Anulação:

02 02 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

26	08.122.0002.2002.0000	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	-3.000,00
		MANTENÇÃO DO F.S.S	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

54	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-5.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
55	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-2.500,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
62	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-1.200,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-16.180,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
92	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

135	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-34.000,00	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
136	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-45.000,00	
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0 02 16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 012	Convênio - Transporte de Alunos		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

145 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -830,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

222 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assi -30.000,00
AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.R. Grupo: 0 05 13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

296 10.305.0019.2018.0000 Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun -3.000,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOL/ F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

305 08.122.0004.2019.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -21.000,00
MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

334 08.246.0004.2103.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -12.000,00
Ação Social Auxílio-Desemprego F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 08 02 FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

337 08.241.0004.2020.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

338 08.241.0004.2020.0000 Gestão das Ações e Políticas Assistenciais -5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

351	08.243.0004.2021.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 04 CONSELHO TUTELAR

359	08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-2.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
362	08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-3.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 01 SERVIÇOS AGRICOLAS

363	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-100,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
369	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-3.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
370	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
371	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 ATIVIDADES AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

02 09 02 ATIVIDADES AMBIENTAIS

378	18.541.0003.2024.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-6.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
379	18.541.0003.2024.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

397	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-1.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
402	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
406	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-10.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 CULTURA

419	13.392.0009.2028.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-74.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

461	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-2.600,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

02 13 01	SERVIÇOS PUBLICOS			
471	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 02	TRANSITO			
478	15.452.0012.2031.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSITO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
479	15.452.0012.2031.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-60.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSITO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02 13 03	PLANEJAMENTO			
481	04.121.0001.2040.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCEI			
495	04.122.0001.2044.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-650,00	
		MANUTENÇÃO SECRETARIA CONT. CONV. PARCERIAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-531.060,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 01 de abril de 2026

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3869

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.122,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.122,23**

Anulação

02 10 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

569	15.452.0010.1012.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hat Investimento - Adequações - Infraestrutura Municipal	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

321	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais Bloco da Proteção Social Básica	11.683,59 F.R.: 0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 024	Proteção Social Basica - Estadual	
572	08.244.0004.2045.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais Gestão Benefícios Eventuais	6.438,64 F.R.: 0 02 19
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 053	REPROGRAMAÇÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **18.122,23**

Anulação:

02 10 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

392	15.452.0010.2025.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Habit MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBA	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3869

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3870

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

Anulação

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

571	08.122.0004.2047.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Úni	40.000,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Superávit Financeiro

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

570	08.122.0004.2047.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Úni	150.000,00 F.R.: 0 05 60
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	FNAS - IGD BF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.000,00**

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

305	08.122.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
334	08.246.0004.2103.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais Ação Social Auxílio-Desemprego	-36.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3870

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3873

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

574	27.812.0009.2816.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur	10.000,00
		EMENDA PARL. LEGIS. MUN. Nº 008/2025 - AUTORIA DAVID	F.R.: 0 08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 008	EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

416	27.812.0009.2816.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-10.000,00
		EMENDA PARL. LEGIS. MUN. Nº 008/2025 - AUTORIA DAVID R	F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	804 008	EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$171.358,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **171.358,22**

Anulação

02 04 01 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS

575	28.843.0138.3016.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2026 - Acorc	106.358,22 F.R.: 0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
576	28.843.0138.3016.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2026 - Acorc	65.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 11 03 FOMENTO AO TURISMO

429	23.695.0009.2029.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 OUVIDORIA MUNICIPAL

452	04.122.0001.2042.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 03 PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3876

02 13 03	PLANEJAMENTO			
481	04.121.0001.2040.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó		-89.358,22
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-171.358,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 24 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3877

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$258.119,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **258.119,82**

Anulação

02 10 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

581	15.452.0010.1013.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hat Recapeamento Asfáltico - Convênio nº 100695/2026	8.119,82 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 10 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

580	15.452.0010.1013.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hat Recapeamento Asfáltico - Convênio nº 100695/2026	250.000,00 F.R.: 0 02 19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 121	CONVENIO 100695/2026 - RECAP. ASFALTICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Anulação:

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

471	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-8.119,82 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-8.119,82**

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3877

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 24 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3878

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.602.696,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.602.696,32**

Excesso

02 13 01	SERVIÇOS PUBLICOS			
582	15.452.0012.1014.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito Recapeamento Asfáltico - Convênio nº 100856/2026	1.500.000,00 F.R.: 0 02 19	
	4.4.90.51.00 02 100 122	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênio nº 100856/2026 - Obras Recape		
583	15.452.0012.1014.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito Recapeamento Asfáltico - Convênio nº 100856/2026	102.696,32 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.602.696,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 24 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.734.565,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.734.565,77**

Anulação

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

101	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	91.161,67
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
105	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	298.867,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
107	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	189.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
109	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	6.500,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
113	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	87.421,50
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
121	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	27.348,36
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3881

Anulação

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

567	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1.434.203,10 F.R.: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

Excesso

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

567	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	120.000,00 F.R.: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	
568	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	480.064,14 F.R.: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.064,14**

Anulação:

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	-1.934.501,63 F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
115	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

Anulação (-) **-2.134.501,63**

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3881

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 24 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3839

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.200,00**

Anulação

04 01 00 I.P.R.E.M.U. - INST. DE PREVIDENCIA MUN. DE URANIA

508	09.122.0137.2035.0000	Administração Previdenciária (RPPS)	7.200,00
		Manutenção das Atividades do IPREMU	F.R.: 0 04 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

04 01 00 I.P.R.E.M.U. - INST. DE PREVIDENCIA MUN. DE URANIA

518	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-7.200,00
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 04 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-) **-7.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 27 de abril de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3850

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$124.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **124.000,00**

Reabertura de Crédito

02 09 01 SERVIÇOS AGRICOLAS

526	20.606.0003.2818.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento A Emenda Parl. Federal Especial nº 202442580014 - Autoria Dep.	112.000,00 F.R.: 0 05 18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	Emenda Parl.Trans. Esp. nº 202442580014	
535	20.606.0003.2818.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento A Emenda Parl. Federal Especial nº 202442580014 - Autoria Dep.	12.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA **124.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 05 de janeiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3856

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$206.081,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **206.081,88**

Anulação

02 04 01 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS

527	28.843.0138.3012.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
528	28.843.0138.3012.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2025 - Acor	46.103,64 F.R.: 0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
529	28.843.0138.3013.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acorc	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
530	28.843.0138.3013.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acorc	18.164,04 F.R.: 0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
531	28.843.0138.3014.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acorc	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
532	28.843.0138.3014.0000	Encargos Especiais Parcelamento Ipremu - Homologação Exercício de 2025 - Acorc	18.814,20 F.R.: 0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3856

Anulação

02 04 01 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS

533	28.843.0138.3015.0000	Encargos Especiais	100.000,00	
		Dívida Contratual - Aquisição Imóvel - Associação Nipo Brasilei	F.R.: 0 01 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

534	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As	3.000,00	
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	F.R.: 0 02 15	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 069	IGM SUS PAUL DENGUE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

17	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-16.103,64	
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
18	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-25.000,00	
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-7.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
91	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3856

02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
217	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assi	-3.000,00	
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 13 01	SERVIÇOS PUBLICOS			
468	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-134.784,08	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
90 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
519	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-10.194,16	
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-206.081,88**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3857

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.899.538,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.899.538,22**

Excesso

02 10 02 HABITAÇÃO

536	16.482.0010.1011.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hat Construção de 20 unidades habitacionais - TC nº 992016/2025/I	2.800.000,00 F.R.: 0 05 18
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 120	Const Un Hab-TC nº 992016/2025/MCIDADES	
537	16.482.0010.1011.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Politicas Hat Construção de 20 unidades habitacionais - TC nº 992016/2025/I	99.538,22 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.899.538,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$105.914,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **105.914,07**

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

219	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As	35.914,07
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	F.R.: 0 02 15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 068	IGM SUS PAULISTA	
228	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As	70.000,00
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	F.R.: 0 02 15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 068	IGM SUS PAULISTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **105.914,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3859

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.545.091,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.545.091,44**

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

542	10.301.0016.2500.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Perei	3.673,85 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.30.00 05 800 027	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
543	10.301.0016.2500.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Perei	75.000,00 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00 05 800 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
544	10.301.0016.2500.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Perei	3.381,63 F.R.: 0 05 44
	3.3.90.30.00 05 800 027	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
545	10.301.0016.2500.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Perei	3.381,62 F.R.: 0 05 44
	3.3.90.39.00 05 800 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
546	10.301.0016.2501.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barr	47.973,40 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.30.00 05 800 028	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP	
547	10.301.0016.2501.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barr	49.535,20 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00 05 800 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3859

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

548	10.301.0016.2501.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barr	1.245,70 F.R.: 0 05 44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 028	Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP	
549	10.301.0016.2501.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barr	1.245,70 F.R.: 0 05 44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 028	Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP	
554	10.301.0016.2502.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pina	100.000,00 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 032	Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS	
555	10.301.0016.2502.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pina	558,13 F.R.: 0 05 44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 032	Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS	
558	10.301.0016.2503.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danil	62.698,98 F.R.: 0 02 15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 005	Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861	
559	10.301.0016.2503.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danil	4.133,36 F.R.: 0 02 15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 005	Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861	
560	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	91.124,01 F.R.: 0 02 15
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 078	TRANSF ESTADUAL RESOLUÇÃO SS Nº 197	
561	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	18.000,00 F.R.: 0 02 15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 079	SORRIA SÃO PAULO	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3859

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

562	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As	18.000,00
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	F.R.: 0 02 15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 079	SORRIA SÃO PAULO	
538	10.301.0022.1500.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	100.000,00
		Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho	F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 026	EMENDA 202419970002	
539	10.301.0022.1500.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	11.216,46
		Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho	F.R.: 0 05 44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 026	EMENDA 202419970002	
540	10.301.0022.1501.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	199.769,00
		Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas	F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 025	EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS	
541	10.301.0022.1501.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	22.406,92
		Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas	F.R.: 0 05 44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 025	EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS	
550	10.301.0022.1502.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	92.581,00
		Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni	F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 029	Emenda Parl nº 44150003 - Federal	
551	10.301.0022.1502.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	1.560,96
		Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni	F.R.: 0 05 44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 029	Emenda Parl nº 44150003 - Federal	
552	10.301.0022.1503.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa	99.479,00
		Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas	F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 030	Emenda Parl nº 41190007 - Federal	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.3859

Superávit Financeiro

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

553	10.301.0022.1503.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas	1.677,27 F.R.: 0 05 44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 030	Emenda Parl nº 41190007 - Federal	
556	10.301.0022.1504.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa Emenda Parl Individual nº 2025-05065025 - Dep Estadual Itama	120.000,00 F.R.: 0 02 15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS04922	
557	10.301.0022.1505.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa Emenda Parl Individual nº 2024-11653021 - Dep Estadual Edua	300.000,00 F.R.: 0 02 15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	Emenda Parl. Est. Demanda nº 2024SS08317	
563	10.301.0022.1506.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pina	99.939,00 F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 033	Emenda Parl Individual nº 31340004	
564	10.301.0022.1506.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pina	16.510,25 F.R.: 0 05 44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 033	Emenda Parl Individual nº 31340004	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.545.091,44**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 30 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha: 567	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh		190.600,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				190.600,11

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha: 99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh		-190.600,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 30 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-190.600,11

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 10 , DE 30 DE janeiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 30 de janeiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha: 567	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh		190.600,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				190.600,11

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha: 99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh		-190.600,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 30 DE janeiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-190.600,11

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3839

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.192,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.192,01**

Anulação

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	20.000,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	250,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 SECRETARIA DA FAZENDA - ENCARGOS ESPECIAIS

77	28.843.0138.3010.0000	Encargos Especiais	20.000,00
		Parcelamento Ipremu - Saldo Devedor Exercício de 2022 - Acor	F.R.: 0 01 00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

101	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	8.500,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
105	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	2.500,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
109	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	600,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

113	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	5.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
121	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	2.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

124	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	400,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
146	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	300,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

213	10.301.0016.2014.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e As	8.792,01
		AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAI	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
297	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Im	5.000,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC	F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

398	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur	1.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

462	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	2.600,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

496	04.122.0001.2044.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	250,00
		MANUTENÇÃO SECRETARIA CONT. CONV. PARCERIAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

55	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-500,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

92	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-40.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-11.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
107	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-5.600,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3839

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

115 12.365.0005.2009.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -2.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA F.R. Grupo: 0 02 16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

123 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -400,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

145 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -300,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

208 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assi -8.792,01
AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

282 10.304.0019.2017.0000 Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun -5.000,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA F.R. Grupo: 0 05 13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

397 27.812.0009.2027.0000 Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist -1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

461 15.452.0012.2030.0000 Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito -2.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação (-) **-77.192,01**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 11 de fevereiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 12 DE fevereiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 12 de fevereiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha:	567	12.361.0005.2007.0000 3.1.90.11.00	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	166.341,65
Ficha:	568	12.365.0005.2008.0000 3.1.90.11.00	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	56.449,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				222.791,27

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 12 DE fevereiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA		
	02 06 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	-166.341,65
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	107	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	-56.449,62
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-222.791,27

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3864

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.186,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.186,18**

Excesso

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

566	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	10.186,18
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 05 11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.186,18**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 23 de fevereiro de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE fevereiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 27 de fevereiro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 CÂMARA
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 9	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 18.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CÂMARA
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 4	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE fevereiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-18.000,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$579.827,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **579.827,63**

Anulação

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	630,22
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

101	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	11.748,15
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
103	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	6.813,46
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
105	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	44.694,25
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
109	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	830,54
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
111	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	7.209,31
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R.: 0 02 16
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 06 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
113	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		18.846,43
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
121	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		5.389,91
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA		F.R.: 0 02 16
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 06 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
124	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		578,20
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
129	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		15.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
132	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		13.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 05 12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
141	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		11.536,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		F.R.: 0 05 12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
297	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Im		4.000,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC		F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	249	10.301.0022.1006.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sa		15.000,00
			AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SE		F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	09	01	SERVIÇOS AGRICOLAS		
	368	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Ag		30.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	398	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur		948,27
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	02	CULTURA		
	427	13.392.0009.2028.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur		20.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	SERVIÇOS PUBLICOS		
	462	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito		2.398,94
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	463	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito		16.330,78
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 0 01 00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

496	04.122.0001.2044.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	630,22
		MANUTENÇÃO SECRETARIA CONT. CONV. PARCERIAS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

321	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	200.000,00
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 02 19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 024	Proteção Social Basica - Estadual	
322	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	5.991,43
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 037	FNAS - SCFV	
323	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	2.464,07
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 052	Componente - Piso Básico Fixo	
325	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	45.667,02
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 02 19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 024	Proteção Social Basica - Estadual	
329	08.245.0004.2049.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	45.062,32
		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad	F.R.: 0 02 19
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 026	Programa Prot. Social Especial	

Superávit Financeiro

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Superávit Financeiro

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

322	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	2.721,82
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 037	FNAS - SCFV	
323	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	23.148,07
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 052	Componente - Piso Básico Fixo	
326	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	29.188,22
		Bloco da Proteção Social Básica	F.R.: 0 05 14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 037	FNAS - SCFV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **299.184,84**

Superávit Financeiro: **55.058,11**

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0001.2001.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-630,22
		MANUTENÇÃO DO GABINETE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-79.870,22
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
107	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-10.271,92
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

115	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-5.389,91
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

123	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-578,20
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
135	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-15.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
138	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-10.536,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 05 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
157	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-1.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R. Grupo: 0 05 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
160	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-13.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R. Grupo: 0 05 12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

195	10.301.0022.1001.0000	Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte Sani	-15.000,00
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNI(	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

282	10.304.0019.2017.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun	-2.000,00	
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	F.R. Grupo: 0 05 13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
285	10.304.0019.2017.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun	-2.000,00	
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	F.R. Grupo: 0 05 13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

02 09 01 SERVIÇOS AGRICOLAS

371	20.606.0003.2023.0000	Gestão das Ações e Políticas Ambientais e Desenvolvimento Agrí	-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 01 ATIVIDADES ESPORTIVAS

397	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-948,27	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
402	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 02 CULTURA

424	13.392.0009.2028.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turist	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 13 01 SERVIÇOS PUBLICOS

461	15.452.0012.2030.0000	Gestão das Ações dos Serviços Públicos e Trânsito	-18.729,72	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCEI			
495	04.122.0001.2044.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó		-630,22
		MANUTENÇÃO SECRETARIA CONT. CONV. PARCERIAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-225.584,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 02 de março de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE março DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 3834 de 22/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3834, de 22 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 02 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Ficha:	567	12.361.0005.2007.0000 3.1.90.11.00	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	161.125,94
Ficha:	568	12.365.0005.2008.0000 3.1.90.11.00	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	50.231,30
LOCAL: 02 PREFEITURA				
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Ficha:	577	08.245.0004.2046.0000 3.3.90.30.00	Gestão das Ações e Políticas Assisten MATERIAL DE CONSUMO	23.148,07
Ficha:	578	08.245.0004.2046.0000 3.3.90.39.00	Gestão das Ações e Políticas Assisten OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.188,22
Ficha:	579	08.245.0004.2046.0000 3.3.90.30.00	Gestão das Ações e Políticas Assisten MATERIAL DE CONSUMO	2.721,82

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE março DE 2026

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	266.415,35

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA		
	02 06 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha:	99	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	-161.125,94
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	107	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melh	-50.231,30
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA		
	02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	322	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assisten	-2.721,82
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	323	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assisten	-23.148,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	326	08.245.0004.2046.0000	Gestão das Ações e Políticas Assisten	-29.188,22
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-266.415,35

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$111.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **111.200,00**

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

59	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos	300,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

124	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	5.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
129	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	55.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
130	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	40.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 012	Convênio - Transporte de Alunos	
132	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	2.350,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 05 12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
138	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	2.650,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 05 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

Anulação

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

297	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Im	2.900,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC	F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

02 08 04 CONSELHO TUTELAR

358	08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	3.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

60	04.123.0001.2004.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-300,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

135	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-35.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
136	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-40.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 02 16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 012	Convênio - Transporte de Alunos	
151	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	F.R. Grupo: 0 05 11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	294 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-CRECHE	

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46.611.117/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3839

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	294	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun	-300,00	
			MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOL/	F.R. Grupo: 0 05 13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
	296	10.305.0019.2018.0000	Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imun	-2.600,00	
			MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOL/	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
02	08	04	CONSELHO TUTELAR		
	360	08.243.0004.2022.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	-3.000,00	
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-111.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 16 de março de 2026

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 25 de junho de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões do Órgão Gestor

Participantes
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURIDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ[1] – SEC. MUN. FAZENDA
MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS - LANÇADORA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Pauta
1. Apresentação da primeira versão do texto do novo Estatuto
2. Leitura e análise do novo texto
3. Outros assuntos pertinentes

Deliberações
- Com base nas demandas recebidas e respeitando, sempre, os limites legais, foi apresentada a primeira versão do texto do novo Estatuto;
- Dentro das diretrizes definidas, o texto respeita a linguagem jurídica, porém de maneira mais inteligível e claro, facilitando o entendimento do mesmo;
- O grupo decidiu fazer a leitura do mesmo em conjunto e fazer apontamentos e ajustes em tempo real para aprimorar o que for necessário;
- Para evitar a necessidade de consultas cruzadas, definiu-se que o texto contemplará assuntos que hoje são regulamentados por outras leis e decretos, tais como descrição/atribuição de cargos, padrão de vencimento, estágio probatório, regulamentação de concursos, etc;
- Como já tratado em outros momentos, o objetivo é otimizar a vida funcional dos servidores públicos do município de Urânia, modernizando o estatuto, preservando direitos e corrigindo discrepâncias;
- O novo Estatuto também contemplará o Plano de Carreira e demais atualizações necessárias vislumbradas pelas regras vigentes.

[1] Membro convidado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

Encaminhamentos

- Análise de regras dispostas e normas distintas da Lei Complementar 001/1992 para incorporá-las ao novo Estatuto;
- Seguir com simulações, as quais podem interferir em detalhes do texto do novo Estatuto;
- Continuar a leitura do novo texto na próxima reunião;
- Buscar novas informações que interferem diretamente nas alterações propostas.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 30/06/2026 14:07:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ
Data: 30/06/2026 14:16:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN ESTELA MOLINA FREITAS FERREIRA
Data: 30/06/2026 14:22:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTENOR MARUCCI [redacted]
Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNIOR:[redacted]
Dados: 2026.06.30 14:35:48 -03'00'

ERICA MOLINA [redacted]
Assinado de forma digital por ERICA MOLINA RUBIM:[redacted]
Dados: 2026.06.30 14:38:20 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO
Data: 30/06/2026 16:02:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 30/06/2026 16:05:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br